



**ADITIVO Nº 77/2023**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2022 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022 - PROCESSO Nº 1.739/2022.**

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, situada à Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 46.583.654/0001-96, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ**, brasileiro, portador do RG nº xx.191.xxx-0–SSP/SP, inscrito no CPF nº xxx.475.xxx-27, residente e domiciliado à Rua 1, nº 654 – Vila Formosa, neste Município e Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, no uso de sua competência legal, e de outro lado a empresa **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**, com sede à Av. Deputado Rubens Granja, 121– 04298-000 – São Paulo/SP – TEL (11) 3141-6206 / 3742-4050, [licitacao.ve@unidas.com.br](mailto:licitacao.ve@unidas.com.br), inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42, neste ato devidamente representada pelo senhor PAULO EMILIO PIMENTEL UZÊDA, portador do RG. nº x.689.xxx-94 SSP/BA e do CPF: xx.876.xxx-00 diretor e pelo senhor FELIPE RICARDI DOS SANTOS portador do RG. nº xx.609.xxx SSP/SP e do CPF: xxx.696.xxx-51 Gerente Geral / Procurador, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, assinam o presente Aditivo, pelas cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – As partes aceitam de comum acordo que o presente Termo Aditivo, resulte na alteração do Contrato nº 109/2022, cujo objeto é a **Contratação De Empresa Especializada Na Locação De Veículos Leves Incluindo As Manutenções E Seguro Veicular, Sem O Fornecimento De Combustível E Motorista**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Em razão da solicitação do Departamento Municipal de Transportes no Processo Administrativo nº 5.724/2023, Ofício de aceite da Contratada e Parecer Jurídico 463/2023, fica prorrogada a execução dos serviços contratados por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **17/11/2023 a 17/11/2024**. O valor do contrato passa a vigorar conforme tabela abaixo, considerando reajuste de 4,56% do índice IPCA:

Item	Qtd	Objeto	U.M	Valor	Total
01	96	28.2843 – Locação de Veículo. Grupo S1 Hatch de 1.0 a 1.6	FIAT	R\$ 1.923,01	R\$ 184.608,96

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas decorrentes onerarão na seguinte dotação orçamentária:

**Ficha: 345 - Destinação de Recurso: 01.220.0000 - Categoria Econômica: 3.3.90.39.00**

**CLÁUSULA QUINTA** - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento:

**Vinícius Brandão de Queiroz**  
Prefeito Municipal

**PAULO EMILIO PIMENTEL UZÊDA**  
Diretor  
LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

**FELIPE RICARDI DOS SANTOS**  
Gerente Geral / Procurador  
LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

**David Martins**  
CPF nº xxx.872.xxx-62  
Dir. Depto. Transportes  
Gestor do Contrato